



Pró-Reitoria de
Extensão e Assuntos
Comunitários



Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 20 de maio de 2009.

Ofício Circular Extecamp nº 04/2009

Aos
Coordenadores de Extensão das Unidade de Ensino e Pesquisa
UNICAMP

Prezados Senhores,

Em continuidade ao Of. Circular Extecamp nº 12/2008, que trata sobre inadimplência dos alunos nos Cursos de Extensão, solicitamos que sejam tomadas as providências abaixo relacionadas relativas aos alunos inadimplentes do período de 2005 a 2008, conforme relação dos alunos nesta situação, em anexo.

- 1- análise da pertinência da inadimplência do aluno;
- 2- tentativa de negociação da dívida do aluno;
- 3- Caso a negociação se torne infrutífera, encaminhar os documentos abaixo relacionados para que a Extecamp solicite junto à Procuradoria Geral da Universidade, a cobrança judicial do aluno.

Documentos necessários:

- ofício do Coordenador de Extensão à Extecamp solicitando o encaminhamento;
- termo de compromisso original;
- ficha cadastral do aluno;
- extrato financeiro do aluno;
- valor total da dívida atualizado;
- histórico escolar do aluno;
- histórico de cobrança da dívida;
- formulário de concessão de bolsa, em original, quando houver;
- negociação da dívida do aluno, em original, quando houver.

Manter uma cópia na Unidade dos documentos originais encaminhados à Extecamp.

Solicitamos ainda que os documentos sejam encaminhados com urgência, tendo em vista o prazo de prescrição da dívida.

Solicitamos ainda divulgação dos procedimentos adotados entre os interessados.

Atenciosamente,

Prof. Dr. MIGUEL JUAN BACIC
Diretor Executivo
EXTECAMP – UNICAMP